

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SANTANA

Edição nº 2296 - 21 de maio de 2026



Prefeitura de  
**SANTANA**  
CIDADE MELHOR COM AJUDA DE TODOS





Prefeitura de  
**SANTANA**

# SUMÁRIO

## Poder Executivo Municipal

Prefeito Municipal de Santana  
**SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA**

Vice-Prefeita  
**MARIA ISABEL NOGUEIRA DE SOUSA**

Chefe de Gabinete do Prefeito  
**SÔNIA MARIA BARBOSA FERNANDES**

Procurador Geral  
**RONILSON BARRIGA MARQUES**

Controlador Geral  
**CARLOS ALBERTO NERY MATIAS**

Secretário Municipal Especial de Governo e Gestão  
**RUBENS JOSE ESTEVES CORREA**

Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento  
**MARLUS PINTO DE CARVALHO**

Secretário Municipal de Administração  
**ISRAEL MONTEIRO DA SILVA JUNIOR**

Secretário Municipal de Fazenda  
**DANIEL DOS SANTOS FREIRE**

Secretário Municipal de Saúde  
**PLINIO SILVA DA LUZ**

Secretária Municipal de Educação  
**ROSILMA LOBATO PINHEIRO**

Secretário Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos  
**ELSON MONTEIRO BARBOSA**

Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania  
**LILIANE BATISTA SOUSA**

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação  
**HELDER DE LIMA LIMA**

Secretário Municipal de Meio Ambiente  
**MARCUS KEYNES SANTOS LIMA**

Secretário Municipal de Tecnologia da Informação e Telecomunicações  
**EMANOEL EMERSON MORAES GUEDES**

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico  
**ROBSON BARBOSA DE PAES**

Secretário Municipal de Agricultura  
**ERENILDO RODRIGUES BARBOSA**

Secretário Municipal de Defesa Civil e Eventos Climáticos  
**HELIVANILTON RAMOS MOURA**

Secretário Municipal de Zeladoria Urbana  
**DIOGO DE SOUZA RAMALHO**

Secretária Municipal Extraordinária de Turismo  
**DIANA CHAGAS PINTO CASTELO**

Secretário Municipal Extraordinário de Desporto e Lazer  
**LACIMIR DE FREITAS ANDRADE**

Secretário Municipal Extraordinária de Juventude  
**JOÃO VITOR OLIVEIRA DA COSTA**

Secretário Municipal Extraordinário de Promoção da Igualdade Racial  
**LEO FERNANDO CORDOVIL DA SILVA**

Secretária Municipal Extraordinária de Políticas Públicas para as Mulheres de Santana  
**LEA SORYANA CORDOVIL DA SILVA**

Secretário Municipal Especial de Articulação Social  
**ELBERSON ROCHA BARBOSA**

Secretário Municipal de aquicultura e pesca  
**ALEXANDRE ROCHA BORGES**

Secretária Municipal de Trabalho e Renda  
**HELENA PEREIRA COLARES**

Secretário Municipal Extraordinário de Segurança Institucional  
**CLEUDO SOUSA ROCHA**

Secretária Municipal Especial de Representação em Brasília  
**CRISTIANE SOUSA DA SILVA**

Secretário Municipal Especial de Articulação Governamental  
**JOSÉ JOSIVALDO ROCHA BRANDÃO**

Secretário Municipal Especial de Relações Institucionais  
**ANTONIO DE JESUS SOUSA ROCHA**

Secretário Municipal Especial de Articulação Econômica  
**WELLINGTON DE SOUZA GOES**

Superintendente de Transporte e Trânsito de Santana  
**LUCAS DOS SANTOS NAHUM**

Presidente da Companhia Docas de Santana  
**EDIVAL CABRAL TORK**

Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social de Santana  
**RUZO DE JESUS PONTES DA SILVA**

Diretor Presidente da Fundação de Cultura do Município de Santana  
**ANA CLAUDIA CARDOSO DE AZEVEDO**

Diretora Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Santana  
**ÂNDRIA DOS SANTOS GÓES BRANDÃO**

Inspetor Geral da Guarda Civil Municipal de Santana  
**DENIS DE FREITAS FERNANDES**

Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Santana  
**LUIZ JOSE DOS SANTOS MONTEIRO**

<b>PUBLICAÇÕES GAB.PREF</b>	pag.: 03 - 06
<b>PUBLICAÇÕES CODESAN</b>	pag.: 06
<b>PUBLICAÇÃO SEMSA</b>	pag.: 07 - 16
<b>PUBLICAÇÃO SEME</b>	pag.: 16 - 22
<b>PUBLICAÇÕES SEMAD</b>	pag.: 22
<b>PUBLICAÇÃO SEMOP</b>	pag.: 22



## PUBLICAÇÕES GAB.PREF

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0956 DE 21 DE MAIO DE 2026 – GAB.PREF/PMS

ALTERA O DECRETO Nº 0013, DE 02 DE JANEIRO DE 2025, QUE INSTITUI O PROGRAMA DE GERÊNCIAS PARA PROJETOS ESTRATÉGICOS DA EDUCAÇÃO NO ÂMBITO MUNICIPAL, PARA VIGORAR COM A DENOMINAÇÃO “CURSOS PREPARATÓRIOS GRATUITOS MUNICIPAIS PROFESSOR JOSÉ DA ANUNCIÇÃO ALMEIDA DE OLIVEIRA”, NOS TERMOS DA LEI Nº 1.134/2017 E LEI COMPLEMENTAR Nº 007/2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do Artigo 48 da lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** a necessidade de reduzir a pobreza, a exclusão social e a criminalidade entre os jovens através da Educação, considerada o único meio de evolução intelectual, social, cultural do indivíduo, do cidadão e do profissional que coabita o ser humano;

**CONSIDERANDO** que o objetivo do Programa de Gerências para Projetos Estratégicos da Educação envolve diversas ações como o Preparatório para Concursos Públicos e para o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), assim como outros projetos estratégicos tais como Criança Alfabetizada e Santana Educa pra Valer, oferecendo ensino de melhor qualidade às crianças e aos Jovens santanenses;

**CONSIDERANDO** que a Lei Complementar n.º 007/2015-PMS, que dispõe sobre a estrutura administrativa das Secretarias, autoriza o Chefe do Poder Executivo a criar gerências em caráter temporário e excepcional, vinculadas a Projetos, Programas e Atividades, bem como, que a atual estrutura administrativa da SEME, não possuem previsão dos cargos relacionados de demandas relativas à coordenação e gerenciamento de projetos educacionais.

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal n.º 1.134/2017 que autoriza o Poder Executivo a criar o curso “PREPARATÓRIO GRATUITO MUNICIPAL no âmbito do município de Santana;

Página 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
GABINETE DO PREFEITO

**CONSIDERANDO** que o Professor José da Anunciação Almeida de Oliveira teve contribuição marcante na educação do estado do Amapá, em especial no município de Santana, pela didática, generosidade e dedicação ao ensino e promoveu uma história de vida que segue inspirando gerações e iluminando caminhos, deixando um legado de admiração e comprometimento na arte de ensinar;

DECRETA:

**Art. 1º** Fica Instituído o Programa de Gerências para Projetos Estratégicos da Educação, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, no âmbito da Gestão Pública Municipal, pelo período de 01/01/2025 a 31/12/2028, com o objetivo de recompor minimamente uma estrutura administrativa, técnico-pedagógica e docente, garantindo assim, uma melhor prestação de serviços à população do município, com a estrutura de cargos e remuneração descritos no anexo I, conforme as suas especificidades:

**§ 1º** O CURSO PREPARATÓRIO GRATUITO MUNICIPAL passa a ser denominado **PROFESSOR JOSÉ DA ANUNCIÇÃO ALMEIDA DE OLIVEIRA**.

**§ 2º** A Gerência Executiva dos Cursos Preparatórios Gratuitos municipais Professor José da Anunciação Almeida de Oliveira será voltada à supervisão e acompanhamento de projetos educacionais estratégicos da Secretaria, visando atendimento ao ensino fundamental e a outras atividades educacionais que tenham acompanhamento pedagógico, como o preparatório para o exame nacional do ensino médio (ENEM) e para concursos públicos, assim como outros projetos estratégicos tais como “Criança Alfabetizada”, visando a rápida ação resolutiva de eventuais problemas no processo desses atendimentos, buscando garantir condições adequadas para a execução dos projetos, e ficará vinculada à Secretaria Municipal de Educação - SEME.

**§ 3º** A Coordenação Administrativa da Gerência Executiva dos Cursos Preparatórios Gratuitos Municipais Professor José da Anunciação Almeida de Oliveira, será voltada às atividades de coordenação geral e administrativa dos Cursos Preparatórios;

**§ 4º** A Coordenação do Curso Preparatório Professor José da Anunciação Almeida de Oliveira para Concursos Públicos, será voltada às atividades técnico-pedagógicas e docentes, relacionadas aos Cursos Preparatórios de Concursos Públicos;

Página 2

Assinado por 1 pessoa: SEBASTIAO FERREIRA DA ROCHA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/3949-DEA2-10FF-F36D> e informe o código 3949-DEA2-10FF-F36DAssinado por 1 pessoa: SEBASTIAO FERREIRA DA ROCHA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/3949-DEA2-10FF-F36D> e informe o código 3949-DEA2-10FF-F36DPREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
GABINETE DO PREFEITO

**§ 5º** A Coordenação do Curso Preparatório Professor José da Anunciação Almeida de Oliveira para o Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, será voltada às atividades técnico-pedagógicas docentes, relacionadas aos Cursos Preparatórios para o ENEM;

**§ 6º** A Coordenação Pedagógica dos Cursos Preparatórios Professor José da Anunciação Almeida de Oliveira para Concursos Públicos e para o ENEM, será voltada às atividades de coordenação e orientação pedagógica dos docentes e alunos matriculados nos Cursos Preparatórios do ENEM e de Concursos Públicos”.

**Art. 3º** O art. 1º do Decreto nº 0013, de 02 de janeiro de 2025-GAB.PREF/PMS, passa a vigorar com a redação do art. 1º deste Decreto.

**Art. 4º** O anexo I do Decreto nº 0013, de 02 de janeiro de 2025-GAB.PREF/PMS, passa a vigorar com as alterações dispostas no anexo I deste Decreto.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**  
**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA.**  
**SANTANA – AP, 21 DE MAIO DE 2026.**

**SEBASTIAO FERREIRA DA ROCHA**  
Prefeito Municipal de Santana

Página 3

Assinado por 1 pessoa: SEBASTIAO FERREIRA DA ROCHA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/3949-DEA2-10FF-F36D> e informe o código 3949-DEA2-10FF-F36DAssinado por 1 pessoa: SEBASTIAO FERREIRA DA ROCHA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/3949-DEA2-10FF-F36D> e informe o código 3949-DEA2-10FF-F36DPREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
GABINETE DO PREFEITO

**ANEXO I**  
**DECRETO Nº 0956 DE 21 DE MAIO DE 2026 – GAB.PREF/PMS**

**CURSO PREPARATÓRIO GRATUITO MUNICIPAL PROFESSOR JOSÉ DA ANUNCIÇÃO ALMEIDA DE OLIVEIRA**

ITEM	DENOMINAÇÃO	QUANT	DISCRIMINAÇÃO	ADICIONAL
1	GERÊNCIA EXECUTIVA DO CURSO PREPARATÓRIO PROFESSOR ANUNCIÇÃO			
1.1	GERENTE EXECUTIVO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS DA EDUCAÇÃO	01	DAS-6	GRAEF 6
1.1.1	COORDENADOR ADMINISTRATIVO	01	DAS-5	GRAEF 1
1.1.2	COORDENADOR DE CURSO PREPARATÓRIO PARA CONCURSOS PÚBLICOS	01	DAS-4	GRAEF 1
1.1.3	COORDENADOR DE CURSO PREPARATÓRIO PARA O ENEM	01	DAS-4	GRAEF 1
1.1.4	COORDENADOR PEDAGÓGICO DE CURSOS PREPARATÓRIOS PARA CONCURSOS PÚBLICOS E PARA O ENEM	01	DAS-4	GRAEF 1

Página 4





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0969/2026 – GAB.PREF/PMS

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL, AOS SERVIDORES DO QUADRO DE PESSOAL EFETIVO DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO-STTRANS PERTENCENTE A ADMINISTRAÇÃO INDIRETA DESTA PREFEITURA, OCUPANTE DO CARGO DE AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES E TRÂNSITO NOS TERMOS DO ARTIGO 22 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 044 DE 04 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 48, incisos VI, VIII e XII da Lei Orgânica do Município de Santana; e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 19 da Lei nº 753, de 19 de dezembro de 2006, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Funcionários da Prefeitura Municipal de Santana e de suas Autarquias e Fundações Públicas Municipais;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 044, de 04 de abril de 2024, do município de Santana, Amapá, institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração (PCCR) dos servidores da Superintendência de Transportes e Trânsito de Santana;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional, aos servidores do Quadro de Pessoal EFETIVO da SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO-STTRANS pertencente a administração indireta desta Prefeitura, ocupante do cargo de AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES E TRÂNSITO nos termos do artigo 22 da Lei Complementar nº 044 de 04 de abril de 2024:

CARGOS – AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES E TRÂNSITO					
Nº	Matrícula	Nome	Grupo / Nivel De/Para		Efeito Financeiro
1.	702782-1	ADENICE PESSOA DOS SANTOS	NM-A1	NM-A3	21/05/2026
2.	701729-1	ALECSANDRO PAES DOS SANTOS	NM-C11	NM-C12	17/05/2026
3.	701731-1	CARLOS ALBERTO TRINDADE FURTADO	NM-C11	NM-C12	17/05/2026
4.	701734-1	DIONES FERREIRA DA SILVA	NM-C11	NM-C12	17/05/2026

Assinado por 1 pessoa: SEBASTIAO FERREIRA DA ROCHA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/5F5E-2876-D62D-FE0E> e informe o código 5F5E-2876-D62D-FE0E



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
GABINETE DO PREFEITO

5.	701737-1	FELICIANO BRITO DOS SANTOS JUNIOR	NM-C11	NM-C12	17/05/2026
----	----------	-----------------------------------	--------	--------	------------

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA  
SANTANA – AP, 21 DE MAIO DE 2026.

SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA  
Prefeito Municipal de Santana

Assinado por 1 pessoa: SEBASTIAO FERREIRA DA ROCHA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/5F5E-2876-D62D-FE0E> e informe o código 5F5E-2876-D62D-FE0E



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0970/2026 – GAB.PREF/PMS

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL, AOS SERVIDORES DO QUADRO DE PESSOAL EFETIVO DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO-STTRANS PERTENCENTE A ADMINISTRAÇÃO INDIRETA DESTA PREFEITURA, OCUPANTE DO CARGO DE VIGIA NOS TERMOS DO ARTIGO 22 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 044 DE 04 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 48, incisos VI, VIII e XII da Lei Orgânica do Município de Santana; e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 19 da Lei nº 753, de 19 de dezembro de 2006, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Funcionários da Prefeitura Municipal de Santana e de suas Autarquias e Fundações Públicas Municipais;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 044, de 04 de abril de 2024, do município de Santana, Amapá, institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração (PCCR) dos servidores da Superintendência de Transportes e Trânsito de Santana;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional, aos servidores do Quadro de Pessoal EFETIVO da SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO-STTRANS pertencente a administração indireta desta Prefeitura, ocupante do cargo de VIGIA nos termos do artigo 22 da Lei Complementar nº 044 de 04 de abril de 2024:

CARGOS – VIGIA					
Nº	Matrícula	Nome	Grupo / Nivel De/Para		Efeito Financeiro
1.	701732-1	DANIEL DA SILVA ROCHA	NF-D10	NF-D11	19/04/2025

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA  
SANTANA – AP, 21 DE MAIO DE 2026.

SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA  
Prefeito Municipal de Santana

Assinado por 1 pessoa: SEBASTIAO FERREIRA DA ROCHA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/AFCE-F8DE-8800-F47A> e informe o código AFCE-F8DE-8800-F47A



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0971/2026 – GAB.PREF/PMS

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL AO PROFISSIONAL OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO QUE COMPÕE O QUADRO DE PESSOAL PERMANENTE DO GRUPO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA/AP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 48, incisos VI, VIII e XII da Lei Orgânica do Município de Santana;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 19 da Lei nº 753, de 19 de dezembro de 2006, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Funcionários da Prefeitura Municipal de Santana e de suas Autarquias e Fundações Públicas Municipais;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 20 da Lei Complementar nº 021, de 13 de março de 2020, que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais do Grupo de Atividades Administrativas da Prefeitura Municipal de Santana/AP, publicada no Diário Oficial do Município nº 903, de 21 a 30 de março de 2020; e

CONSIDERANDO a reestruturação da carreira funcional estabelecida de acordo com o disposto no artigo 34 da Lei Complementar nº 021, de 13 de março de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao profissional, abaixo relacionado, do Quadro de Pessoal Permanente do Grupo de Atividades Administrativas da Prefeitura Municipal de Santana, nos termos do artigo 21, § 1º da Lei Complementar nº 021, de 13 de março de 2020:

Cargo: Técnico Administrativo – 2002					
Nº	Matrícula	Nome	Grupo / Nivel De/Para		Efeito Financeiro
1.	700022	ELSOM MARTEL DA COSTA	GANMT-12	GANMT-13	10/05/2026

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA  
SANTANA – AP, 21 DE MAIO DE 2026.

SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA  
Prefeito Municipal de Santana

Assinado por 1 pessoa: SEBASTIAO FERREIRA DA ROCHA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/4B90-8F49-EC76-4633> e informe o código 4B90-8F49-EC76-4633





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0972/2026 – GAB.PREF/PMS

**CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL AOS PROFISSIONAIS OCUPANTES DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO QUE COMPÕEM O QUADRO DE PESSOAL PERMANENTE DO GRUPO DE ATIVIDADES DE NÍVEL FUNDAMENTAL DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA/AP.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 48, incisos VI, VIII e XII da Lei Orgânica do Município de Santana;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 19 da Lei nº 753, de 19 de dezembro de 2006, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Funcionários da Prefeitura Municipal de Santana e de suas Autarquias e Fundações Públicas Municipais; e

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 13 da Lei Complementar nº 047/2024 – PMS, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais do Grupo de Atividades de Nível Fundamental da Administração Geral da Prefeitura Municipal de Santana.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Progressão Funcional aos profissionais, abaixo relacionados, do Quadro de Pessoal Permanente do Grupo de Atividades de Nível Fundamental da Administração Geral da Prefeitura Municipal de Santana, nos termos do artigo 14, §§ 1º e 4º da Lei Complementar nº 047, de 04 de abril de 2024:

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais (Servente) – 2002				
Nº	Matrícula	Nome	Grupo / Nível De/Para	Efeito Financeiro
1.	35645	DILENO NONATO QUARESMA	NF-12 NF-13	10/05/2026
2.	35688	MARINA SOUZA DA SILVA	NF-12 NF-13	14/05/2026

Cargo: Gari – 1998				
Nº	Matrícula	Nome	Grupo / Nível De/Para	Efeito Financeiro
1.	30864	DAMIAO FERREIRA DA SILVA	NF-14 NF-15	26/05/2026
2.	30856	FERNANDO CORREIA DA SILVA	NF-14 NF-15	26/05/2026
3.	30678	FRANCISCO DE ASSIS PENA	NF-14 NF-15	21/05/2026
4.	30830	REGINALDO DA SILVA VILHENA	NF-14 NF-15	25/05/2026

Assinado por 1 pessoa: SEBASTIAO FERREIRA DA ROCHA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/DB01-849F-5E40-A3E6>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
GABINETE DO PREFEITO

Cargo: Motorista – 1998				
Nº	Matrícula	Nome	Grupo / Nível De/Para	Efeito Financeiro
1.	699954	FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA RODRIGUES	NF-14 NF-15	28/05/2026

Cargo: Vigia – 2022				
Nº	Matrícula	Nome	Grupo / Nível De/Para	Efeito Financeiro
1.	22187	CESAR GOMES DA SILVA	NF-15 NF-16	17/05/2026

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA – AP, 21 DE MAIO DE 2026.**

**SEBASTIAO FERREIRA DA ROCHA**  
Prefeito Municipal de Santana

Assinado por 1 pessoa: SEBASTIAO FERREIRA DA ROCHA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/DB01-849F-5E40-A3E6>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0973/2026 – GAB.PREF/PMS

**CONCEDER PROMOÇÃO FUNCIONAL AO PROFISSIONAL OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DO GRUPO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS QUE COMPÕE O QUADRO DE PESSOAL PERMANENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA/AP.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 48, incisos VI, VIII e XII da Lei Orgânica do Município de Santana; e

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 18 da Lei nº 753/2006 – PMS, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Funcionários da Prefeitura Municipal de Santana e de suas Autarquias e Fundações Públicas Municipais; e

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 20 da Lei Complementar nº 021, de 13 de março de 2020, que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais do Grupo de Atividades Administrativas da Prefeitura Municipal de Santana/AP, publicada no Diário Oficial do Município nº 903, de 21 a 30 de março de 2020;

**CONSIDERANDO** a necessidade de conceder Promoção Funcional ao Servidor ERITON FLAVIO VIEIRA DOS REIS, nomeado originalmente para o Cargo de Provimento Efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, o qual, em decorrência da reestruturação da carreira funcional promovida pela Lei Complementar nº 021, de 13 de março de 2020, passou a ser denominado TÉCNICO ADMINISTRATIVO, de acordo com o disposto no artigo 34.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Promoção Funcional ao profissional, abaixo relacionado, do Quadro de Pessoal Permanente do Grupo de Atividades Administrativas da Prefeitura Municipal de Santana, nos termos do artigo 22, § 6º da Lei Complementar nº 021, de 13 de março de 2020:

Cargo: Técnico Administrativo				
Nº	Matrícula	Nome	Classe De/Para	Efeito Financeiro
1.	36170	ERITON FLAVIO VIEIRA DOS REIS	B C	18/02/2025

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA – AP, 21 DE MAIO DE 2026.**

**SEBASTIAO FERREIRA DA ROCHA**  
Prefeito Municipal de Santana

Assinado por 1 pessoa: SEBASTIAO FERREIRA DA ROCHA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/DB01-849F-5E40-A3E6>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0974/2026 – GAB.PREF/PMS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em consonância com a Lei Complementar nº 007/2015 – PMS, e suas alterações:

**CONSIDERANDO** o art. 5º, I, "b" da Lei Municipal nº 1.542/2024 – PMS;

**CONSIDERANDO** o art. 44, da Lei Orgânica do Município e o art. 30 da Constituição Estadual, que versa sobre a substituição do Prefeito Municipal;

**CONSIDERANDO** o inteiro teor do Proc. Administrativo 599/2026 – 1DOC/PMS, que versa sobre a viagem do Chefe do Executivo do Município de Santana, no período compreendido de 26 a 31 de maio de 2026, para o atendimento do Convite proveniente da FEDERAÇÃO DAS EMPRESAS DE LOGÍSTICA, TRANSPORTE E AGENCIAMENTO DE CARGAS DA AMAZÔNIA – FETRAMAZ, que será realizado em Manaus/AM, e tem como objetivo discutir temas relevantes sobre transporte e logística na Amazônia;

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo nº 577/2026, que comunica a impossibilidade de a Vice-Prefeita, Maria Isabel Nogueira de Sousa, assumir o expediente da Prefeitura Municipal de Santana, em razão de sua pretensão de concorrer ao cargo de Deputada Federal, renunciando, para esse fim, ao exercício da sucessão constitucional ao cargo de Prefeita em exercício, durante 6 (seis) meses, até o dia 06 de outubro de 2026, conforme estabelece a Constituição Federal, em seu art. 14, § 6º.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** **DELEGAR PODERES** ao Presidente da Câmara Municipal de Santana, **JOSIVALDO SANTOS ABRANTES**, para responder interinamente pelo expediente desta Prefeitura Municipal, no período compreendido de 26 a 31 de maio de 2026.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA – AP, 21 DE MAIO DE 2026.**

**SEBASTIAO FERREIRA DA ROCHA**  
Prefeito Municipal de Santana

Assinado por 1 pessoa: SEBASTIAO FERREIRA DA ROCHA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/7349-516F-687F-F0B6>





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0975/2026 - GAB.PREF/PMS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em consonância com a Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, e suas alterações;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - RETIFICAR** o Art. 1º do DECRETO Nº 0945/2026 - GAB.PREF/PMS, publicado no Diário Oficial do Município n.º 2293 de 18 de maio de 2026, especificamente quanto ao período de deslocamento da servidora Rosilma Lobato Pinheiro, passando a vigorar com a seguinte redação:

**Onde se lê:**

"Art. 1º AUTORIZAR O DESLOCAMENTO da servidora ROSILMA LOBATO PINHEIRO, SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME/PMS, da sede de suas atribuições em Santana-AP, para participar do 11º Fórum Nacional Extraordinário dos Dirigentes Municipais de Educação, na cidade de Brasília/DF, no período compreendido de 23 a 27 de maio de 2026."

**Leia-se:**

"Art. 1º AUTORIZAR O DESLOCAMENTO da servidora ROSILMA LOBATO PINHEIRO, SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME/PMS, da sede de suas atribuições em Santana-AP, para participar do 11º Fórum Nacional Extraordinário dos Dirigentes Municipais de Educação, na cidade de Brasília/DF, no período compreendido de 23 a 28 de maio de 2026."

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA  
SANTANA - AP, 21 DE MAIO DE 2026.

**SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA**  
Prefeito Municipal de Santana



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0976/2026 - GAB.PREF/PMS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em consonância com a Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, e suas alterações;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - RETIFICAR** o Art. 1º do DECRETO Nº 0944/2026 - GAB.PREF/PMS, publicado no Diário Oficial do Município n.º 2293 de 18 de maio de 2026, especificamente quanto ao período de deslocamento da servidora Eric Ferreira Amim, passando a vigorar com a seguinte redação:

**Onde se lê:**

"Art. 1º AUTORIZAR O DESLOCAMENTO do servidor ERIC FERREIRA AMIM, ASSESSOR DE SUPORTE TÉCNICO, do PROGRAMA DE GERÊNCIAS "PROJETANDO SANTANA PRA FRENTE" - SEMGOV/PMS, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEME, da sede de suas atribuições em Santana-AP, para participar do 11º Fórum Nacional Extraordinário dos Dirigentes Municipais de Educação, na cidade de Brasília/DF, no período compreendido de 23 a 27 de maio de 2026."

**Leia-se:**

"Art. 1º AUTORIZAR O DESLOCAMENTO do servidor ERIC FERREIRA AMIM, ASSESSOR DE SUPORTE TÉCNICO, do PROGRAMA DE GERÊNCIAS "PROJETANDO SANTANA PRA FRENTE" - SEMGOV/PMS, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEME, da sede de suas atribuições em Santana-AP, para participar do 11º Fórum Nacional Extraordinário dos Dirigentes Municipais de Educação, na cidade de Brasília/DF, no período compreendido de 23 a 28 de maio de 2026."

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA  
SANTANA - AP, 21 DE MAIO DE 2026.

**SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA**  
Prefeito Municipal de Santana

PUBLICAÇÃO CODESAN



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE  
SANTANA - CODESAN

TERMO DE ADJUDICAÇÃO Nº 001/2026 - CODESAN/PMS

Ref: Concorrência Eletrônica nº 90002/2026-CC/CODESAN/PMS - Processo: IDOC nº 115/2026 - UASG: 933191  
O(A) PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE SANTANA - CODESAN, autarquia municipal criada pela Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2024, e no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 13, inciso I, do Estatuto da CODESAN, e em conformidade com o Art. 71, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que atribui à autoridade superior a competência para adjudicar o objeto, e, após a devida análise do processo licitatório em epígrafe, que foi conduzido pela Agente de Contratação, Sra. MARIA ELINELMA VIANA BATISTA, designada pela Portaria nº 001/2025 - GAB/CODESAN/PMS, e cuja atuação se deu nos termos do Art. 6º, inciso LX, e Art. 8º da Lei nº 14.133/2021:

**1 - RELATÓRIO DO PROCEDIMENTO**

Conforme o procedimento conduzido pela Agente de Contratação, realizou-se sessão pública na plataforma eletrônica, sob o modo de disputa aberto e critério de julgamento de menor preço, para Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em engenharia para execução de obras de construção de passarelas padronizadas em concreto armado, com execução sob demanda, mediante emissão de ordens de serviço específicas, no Município de Santana/AP.

No curso do julgamento, foram promovidas diligências para comprovar a aderência das propostas às especificações mínimas do Termo de Referência, bem como para confirmar a exequibilidade da proposta. As diligências foram expressamente amparadas no edital: a) Item 7.2.4.4 - o Agente de Contratação solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo mínimo estipulado pelo sistema, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados; b) Item 8.9 - prevê que, havendo indícios de inexequibilidade ou necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta (em consonância com o §2º do art. 5º da Lei 14.133/2021); c) Item 16.1 - determina que TR, ETP, Minuta da ARP e Minuta do Contrato integram o instrumento convocatório, vinculando Administração e licitantes, e que legitima a verificação do atendimento às condições ali fixadas.

Quanto à fundamentação, registra-se: (i) a previsão expressa de diligências e de comprovação de exequibilidade; (ii) a integração vinculante dos anexos ao edital (item 16.1), que autoriza a cobrança das condições do TR e do ETP.

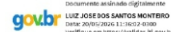
Decorridos os prazos e julgados improcedentes os recursos interpostos (com contrarrazões apreciadas), exauriu-se a fase recursal, e o processo encontra-se devidamente instruído e apto para a decisão.

**2 - ADJUDICAÇÃO**

À vista do exposto, e em conformidade com as conclusões do processo licitatório conduzido pela Agente de Contratação, ADJUDICO o objeto da Concorrência Eletrônica nº 9002/2026-CC/CODESAN/PMS à C. PEREIRA CARDOSO LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.867.442/0001-07, com sede na Avenida Santana, 7002, Fonte Nova - Santana - AP, CEP 68.928-196, e-mail sobranos@si@gmail.com, nos termos e valores de suas propostas vencedoras e em conformidade com o edital, seus anexos e a tabela abaixo:

Lote	Especificação	VALOR GLOBAL
1	Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em engenharia para execução de obras de construção de passarelas padronizadas em concreto armado, com execução sob demanda, mediante emissão de ordens de serviço específicas, no Município de Santana/AP.	R\$ 9.095.999,98
<b>TOTAL GERAL R\$ 9.095.999,98</b>		

A presente adjudicação observa o art. 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, consoante previsão editalícia.



LUIZ JOSÉ DOS SANTOS MONTEIRO  
Presidente da CODESAN  
Decreto nº 1.212/2025 - GAB.PREF/PMS

Santana-AP, 20 de maio de 2026.

Rua Pedro Salvador Diniz, 341 - C. Central, CEP 68925-180, Santana-AP | codesan@santana.ap.gov.br

Página 1



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE  
SANTANA - CODESAN

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 001/2026 - CODESAN/PMS

O(A) PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE SANTANA - CODESAN, autarquia municipal criada pela Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2024, e no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 13, inciso I, do Estatuto da CODESAN, e em conformidade com o Art. 71, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que atribui à autoridade superior a competência para adjudicar o objeto e homologar a licitação, e após a devida análise do processo licitatório em epígrafe:

**CONSIDERANDO** que a Concorrência Eletrônica nº 90002/2026-CC/CODESAN/PMS foi conduzido pela Agente de Contratação, Sra. MARIA ELINELMA VIANA BATISTA, designada pela Portaria nº 001/2025 - GAB/CODESAN/PMS, cuja atuação se deu nos termos do Art. 6º, inciso LX, e Art. 8º da Lei nº 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que a referida Concorrência Eletrônica teve como objeto Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em engenharia para execução de obras de construção de passarelas padronizadas em concreto armado, com execução sob demanda, mediante emissão de ordens de serviço específicas, no Município de Santana/AP, realizado sob o modo de disputa aberto e critério de julgamento menor preço, em conformidade com o Sistema de Registro de Preços (SRP), regulamentado pelo Decreto nº 11.462/2023;

**CONSIDERANDO** que, em 2026, por meio do Termo de Adjudicação nº 001/2026 - CODESAN/PMS, este(a) Presidente ADJUDICOU o objeto da Concorrência Eletrônica nº 9002/2026-CC/CODESAN/PMS à empresa C. PEREIRA CARDOSO LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.867.442/0001-07, pelo valor total de R\$ 9.095.999,98 (Nove milhões, noventa e cinco mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos), nos termos e valores de sua proposta vencedora e em conformidade com o edital e seus anexos;

**CONSIDERANDO** que, após a adjudicação, a fase subsequente e final do processo licitatório é a homologação pela autoridade superior, conforme o disposto no Art. 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021;

**RESOLVE:**

**HOMOLOGAR** o resultado da Concorrência Eletrônica nº 9002/2026-CC/CODESAN/PMS e a Adjudicação anteriormente realizada por este(a) Presidente em favor da empresa C. PEREIRA CARDOSO LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.867.442/0001-07, com sede na Avenida Santana, 7002, Fonte Nova - Santana - AP, CEP 68.928-196, pelo valor total de R\$ 9.095.999,98 (Nove milhões, noventa e cinco mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos), para o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em engenharia para execução de obras de construção de passarelas padronizadas em concreto armado, com execução sob demanda, mediante emissão de ordens de serviço específicas, no Município de Santana/AP, ratificando a legalidade e a conformidade de todo o processo.

**Publique-se.**



LUIZ JOSÉ DOS SANTOS MONTEIRO  
Presidente da CODESAN  
Decreto nº 1.212/2025 - GAB.PREF/PMS

Santana-AP, 20 de maio de 2026.

Rua Pedro Salvador Diniz, 341 - C. Central, CEP 68925-180, Santana-AP | codesan@santana.ap.gov.br

Página 1



## PUBLICAÇÕES SEMSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 250/2026 SEMSA/PMS

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

**CONSIDERANDO** o constante nos autos do Memorando nº 8.058/2026 de 10 de maio de 2026, via Sistema 1Doc.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** CONCEDER FÉRIAS regulamentares, ao servidor ADOLFO IGOR SOUTO DE OLIVEIRA, Auxiliar em Técnico da Informação, com matrícula 695574, pertencente ao quadro pessoal efetivo do Município de Santana, lotado nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, na Cessão- SEMAD, referente ao período aquisitivo 2024/2025 e com efetivo gozo de 01 de junho à 30 de junho de 2026.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**  
GABINETE DASECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
SANTANA-AP, 18 DE MAIO DE 2026.

PLINIO SILVA LUZ

Secretário Municipal de Saúde – SEMSA

Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.  
[semsa@santana.ap.gov.br](mailto:semsa@santana.ap.gov.br)

Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/FEB6E7CA-9445-8185> e informe o código FEB6E7CA-9445-8185

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 252/2026 SEMSA/PMS

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

**CONSIDERANDO** o constante nos autos do Memorando nº 8.058/2026 de 10 de maio de 2026, via Sistema 1Doc.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** CONCEDER FÉRIAS regulamentares, ao servidor DIONE SANCHES NOBRE, Técnico em Laboratório, com matrícula 700050, pertencente ao quadro pessoal efetivo do Município de Santana, lotado nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no Centro Laboratorial de Santana – CELAB, referente ao período aquisitivo 2024/2025 e com efetivo gozo de 01 de junho à 30 de junho de 2026.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**  
GABINETE DASECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
SANTANA-AP, 18 DE MAIO DE 2026.

PLINIO SILVA LUZ

Secretário Municipal de Saúde – SEMSA

Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.  
[semsa@santana.ap.gov.br](mailto:semsa@santana.ap.gov.br)

Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/FEB6E7CA-9445-8185> e informe o código FEB6E7CA-9445-8185

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 251/2026 SEMSA/PMS

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

**CONSIDERANDO** o constante nos autos do Memorando nº 8.058/2026 de 10 de maio de 2026, via Sistema 1Doc.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** CONCEDER FÉRIAS regulamentares, ao servidor BENEDITO DA COSTA SILVA, Técnico de Enfermagem, com matrícula 699605, pertencente ao quadro pessoal efetivo do Município de Santana, lotado nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, referente ao período aquisitivo 2025/2026 e com efetivo gozo de 01 de junho à 30 de junho de 2026.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**  
GABINETE DASECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
SANTANA-AP, 18 DE MAIO DE 2026.

PLINIO SILVA LUZ

Secretário Municipal de Saúde – SEMSA

Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.  
[semsa@santana.ap.gov.br](mailto:semsa@santana.ap.gov.br)

Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/FEB6E7CA-9445-8185> e informe o código FEB6E7CA-9445-8185

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 253/2026 SEMSA/PMS

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

**CONSIDERANDO** o constante nos autos do Memorando nº 8.058/2026 de 10 de maio de 2026, via Sistema 1Doc.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora ERICA MIRANDA, Enfermeira, com matrícula 699779, pertencente ao quadro pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, na Secretaria Municipal de Saúde - Gabinete, referente ao período aquisitivo 2024/2025 e com efetivo gozo de 01 de junho à 30 de junho de 2026.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**  
GABINETE DASECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
SANTANA-AP, 18 DE MAIO DE 2026.

PLINIO SILVA LUZ

Secretário Municipal de Saúde – SEMSA

Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.  
[semsa@santana.ap.gov.br](mailto:semsa@santana.ap.gov.br)

Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/FEB6E7CA-9445-8185> e informe o código FEB6E7CA-9445-8185





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 254/2026 SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

**CONSIDERANDO** o constante nos autos do Memorando nº 8.058/2026 de 10 de maio de 2026, via Sistema 1Doc.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** CONCEDER FÉRIAS regulamentares, ao servidor EVANDINO DA SILVA SANTOS, Vigia, com matrícula 21741, pertencente ao quadro pessoal efetivo do Município de Santana, lotado nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no Centro de Especialidades Odontológicas - CEO, referente ao período aquisitivo 2025/2026 e com efetivo gozo de 01 de junho à 30 de junho de 2026.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.  
GABINETE DASECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
SANTANA-AP, 18 DE MAIO DE 2026.

PLINIO SILVA LUZ

Secretário Municipal de Saúde – SEMSA  
Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.  
[semsa@santana.ap.gov.br](mailto:semsa@santana.ap.gov.br)

Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/validacao/FEB8-ETCA-9445-8185> e informe o código FEB8-ETCA-9445-8185



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 256/2026 SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

**CONSIDERANDO** o constante nos autos do Memorando nº 8.058/2026 de 10 de maio de 2026, via Sistema 1Doc.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora GEISIANE ANDREIZE GIUSTI DE ALMEIDA SOUSA, Técnico em Laboratório, com matrícula 700024, pertencente ao quadro pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no Centro Laboratorial de Santana - CELAB, referente ao período aquisitivo 2024/2025 e com efetivo gozo de 01 de junho à 30 de junho de 2026.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.  
GABINETE DASECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
SANTANA-AP, 18 DE MAIO DE 2026.

PLINIO SILVA LUZ

Secretário Municipal de Saúde – SEMSA  
Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.  
[semsa@santana.ap.gov.br](mailto:semsa@santana.ap.gov.br)

Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/validacao/FEB8-ETCA-9445-8185> e informe o código FEB8-ETCA-9445-8185



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 255/2026 SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

**CONSIDERANDO** o constante nos autos do Memorando nº 8.058/2026 de 10 de maio de 2026, via Sistema 1Doc.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora GECINA BARROSO SANCHES, Auxiliar de Enfermagem, com matrícula 699993, pertencente ao quadro pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, na Policlínica Alberto Lima, referente ao período aquisitivo 2024/2025 e com efetivo gozo de 01 de junho à 30 de junho de 2026.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.  
GABINETE DASECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
SANTANA-AP, 18 DE MAIO DE 2026.

PLINIO SILVA LUZ

Secretário Municipal de Saúde – SEMSA  
Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.  
[semsa@santana.ap.gov.br](mailto:semsa@santana.ap.gov.br)

Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/validacao/FEB8-ETCA-9445-8185> e informe o código FEB8-ETCA-9445-8185



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 257/2026 SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

**CONSIDERANDO** o constante nos autos do Memorando nº 8.058/2026 de 10 de maio de 2026, via Sistema 1Doc.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora GRACI HELENA DA COSTA ARAÚJO, Técnico de Enfermagem, com matrícula 699645, pertencente ao quadro pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, na Coordenadoria de Assistência Farmacêutica, referente ao período aquisitivo 2025/2026 e com efetivo gozo de 01 de junho à 30 de junho de 2026.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.  
GABINETE DASECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
SANTANA-AP, 18 DE MAIO DE 2026.

PLINIO SILVA LUZ

Secretário Municipal de Saúde – SEMSA  
Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.  
[semsa@santana.ap.gov.br](mailto:semsa@santana.ap.gov.br)

Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/validacao/FEB8-ETCA-9445-8185> e informe o código FEB8-ETCA-9445-8185





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 258/2026 SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

**CONSIDERANDO** o constante nos autos do Memorando nº 8.058/2026 de 10 de maio de 2026, via Sistema 1Doc.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora INDAÍÁ FARIAS DE SOUZA, Técnico de Enfermagem, com matrícula 699647, pertencente ao quadro pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, na Unidade Básica de Saúde Pijarreira, referente ao período aquisitivo 2024/2025 e com efetivo gozo de 01 de junho à 30 de junho de 2026.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**  
GABINETE DASECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
SANTANA-AP, 18 DE MAIO DE 2026.

**PLINIO SILVA LUZ**

Secretário Municipal de Saúde – SEMSA  
Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.  
[semsa@santana.ap.gov.br](mailto:semsa@santana.ap.gov.br)

Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/FEB8-E7CA-9445-8185> e informe o código FEB8-E7CA-9445-8185



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 260/2026 SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

**CONSIDERANDO** o constante nos autos do Memorando nº 8.058/2026 de 10 de maio de 2026, via Sistema 1Doc.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora JURACELIA ALVES DE SOUZA, Vigia, com matrícula 29300, pertencente ao quadro pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no Centro de Atenção Psicossocial Infantojuvenil - CAPSI, referente ao período aquisitivo 2021/2022 e com efetivo gozo de 01 de junho à 30 de junho de 2026.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**  
GABINETE DASECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
SANTANA-AP, 18 DE MAIO DE 2026.

**PLINIO SILVA LUZ**

Secretário Municipal de Saúde – SEMSA  
Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.  
[semsa@santana.ap.gov.br](mailto:semsa@santana.ap.gov.br)

Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/FEB8-E7CA-9445-8185> e informe o código FEB8-E7CA-9445-8185



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 259/2026 SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

**CONSIDERANDO** o constante nos autos do Memorando nº 8.058/2026 de 10 de maio de 2026, via Sistema 1Doc.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** CONCEDER FÉRIAS regulamentares, ao servidor JAISON NASCIMENTO SILVA, Técnico de Enfermagem, com matrícula 699955, pertencente ao quadro pessoal efetivo do Município de Santana, lotado nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, na Unidade Básica de Saúde Antonio Sirieiro, referente ao período aquisitivo 2025/2026 e com efetivo gozo de 01 de junho à 30 de junho de 2026.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**  
GABINETE DASECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
SANTANA-AP, 18 DE MAIO DE 2026.

**PLINIO SILVA LUZ**

Secretário Municipal de Saúde – SEMSA  
Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.  
[semsa@santana.ap.gov.br](mailto:semsa@santana.ap.gov.br)

Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/FEB8-E7CA-9445-8185> e informe o código FEB8-E7CA-9445-8185



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 261/2026 SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

**CONSIDERANDO** o constante nos autos do Memorando nº 8.058/2026 de 10 de maio de 2026, via Sistema 1Doc.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora LUCIANA MORAES VILHENA, Técnico de Enfermagem, com matrícula 699667, pertencente ao quadro pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, na Unidade Básica de Saúde Igarapé da Fortaleza, referente ao período aquisitivo 2025/2026 e com efetivo gozo de 01 de junho à 30 de junho de 2026.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**  
GABINETE DASECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
SANTANA-AP, 18 DE MAIO DE 2026.

**PLINIO SILVA LUZ**

Secretário Municipal de Saúde – SEMSA  
Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.  
[semsa@santana.ap.gov.br](mailto:semsa@santana.ap.gov.br)

Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/FEB8-E7CA-9445-8185> e informe o código FEB8-E7CA-9445-8185





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 262/2026 SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 8.058/2026 de 10 de maio de 2026, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

**Artigo 1º.** CONCEDER FÉRIAS regulamentares, ao servidor LUCIVALDO SOUZA DO ESPÍRITO SANTO, Gari, com matrícula 31100, pertencente ao quadro pessoal efetivo do Município de Santana, lotado nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, na Unidade Básica de Saúde Igarapé da Fortaleza, referente ao período aquisitivo 2025/2026 e com efetivo gozo de 01 de junho à 30 de junho de 2026.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.  
GABINETE DASECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
SANTANA-AP, 18 DE MAIO DE 2026.

PLINIO SILVA LUZ

Secretário Municipal de Saúde – SEMSA  
Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.  
[semsa@santana.ap.gov.br](mailto:semsa@santana.ap.gov.br)

Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/FEB6-ETCA-9445-9185> e informe o código FEB6-ETCA-9445-9185



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 264/2026 SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 8.058/2026 de 10 de maio de 2026, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

**Artigo 1º.** CONCEDER FÉRIAS regulamentares, ao servidor MOISES BALIEIRO SANCHES, Técnico de Enfermagem, com matrícula 699682, pertencente ao quadro pessoal efetivo do Município de Santana, lotado nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, na Unidade Básica de Saúde Piçarra, referente ao período aquisitivo 2025/2026 e com efetivo gozo de 01 de junho à 30 de junho de 2026.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.  
GABINETE DASECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
SANTANA-AP, 18 DE MAIO DE 2026.

PLINIO SILVA LUZ

Secretário Municipal de Saúde – SEMSA  
Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.  
[semsa@santana.ap.gov.br](mailto:semsa@santana.ap.gov.br)

Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/FEB6-ETCA-9445-9185> e informe o código FEB6-ETCA-9445-9185



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 263/2026 SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 8.058/2026 de 10 de maio de 2026, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

**Artigo 1º.** CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora MARINA SOUZA DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais, com matrícula 35688, pertencente ao quadro pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no Centro de Especialidades Odontológicas – CEO, referente ao período aquisitivo 2025/2026 e com efetivo gozo de 01 de junho à 30 de junho de 2026.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.  
GABINETE DASECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
SANTANA-AP, 18 DE MAIO DE 2026.

PLINIO SILVA LUZ

Secretário Municipal de Saúde – SEMSA Decreto nº  
0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.  
[semsa@santana.ap.gov.br](mailto:semsa@santana.ap.gov.br)

Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/FEB6-ETCA-9445-9185> e informe o código FEB6-ETCA-9445-9185



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 265/2026 SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 8.058/2026 de 10 de maio de 2026, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

**Artigo 1º.** CONCEDER FÉRIAS regulamentares, ao servidor RAFAEL DA COSTA OLIVEIRA, Técnico Administrativo, com matrícula 699578, pertencente ao quadro pessoal efetivo do Município de Santana, lotado nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, na Policlínica Alberto Lima, referente ao período aquisitivo 2025/2026 e com efetivo gozo de 01 de junho à 30 de junho de 2026.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.  
GABINETE DASECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
SANTANA-AP, 18 DE MAIO DE 2026.

PLINIO SILVA LUZ

Secretário Municipal de Saúde – SEMSA  
Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.  
[semsa@santana.ap.gov.br](mailto:semsa@santana.ap.gov.br)

Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/FEB6-ETCA-9445-9185> e informe o código FEB6-ETCA-9445-9185





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 266/2026 SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

**CONSIDERANDO** o constante nos autos do Memorando nº 8.058/2026 de 10 de maio de 2026, via Sistema 1Doc.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** CONCEDER FÉRIAS regulamentares, ao servidor RONALDO MENDES LIMA, Farmacêutico, com matrícula 700026, pertencente ao quadro pessoal efetivo do Município de Santana, lotado nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, na Vigilância Sanitária, referente ao período aquisitivo 2025/2026 e com efetivo gozo de 01 de junho à 30 de junho de 2026.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

DÉ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.  
GABINETE DASECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
SANTANA-AP, 18 DE MAIO DE 2026.

PLINIO SILVA LUZ

Secretário Municipal de Saúde – SEMSA  
Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.  
[semsa@santana.ap.gov.br](mailto:semsa@santana.ap.gov.br)

Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/FEB8-ETCA-9445-8185> e informe o código FEB8-ETCA-9445-8185.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 268/2026 SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

**CONSIDERANDO** o constante nos autos do Memorando nº 8.058/2026 de 10 de maio de 2026, via Sistema 1Doc.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** CONCEDER FÉRIAS regulamentares, ao servidor SAMUEL RODRIGUES BEZERRA, Vigia, com matrícula 22195, pertencente ao quadro pessoal efetivo do Município de Santana, lotado nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, na Unidade Básica de Saúde Antonio Sirieiro, referente ao período aquisitivo 2025/2026 e com efetivo gozo de 01 de junho à 30 de junho de 2026.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

DÉ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.  
GABINETE DASECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
SANTANA-AP, 18 DE MAIO DE 2026.

PLINIO SILVA LUZ

Secretário Municipal de Saúde – SEMSA  
Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.  
[semsa@santana.ap.gov.br](mailto:semsa@santana.ap.gov.br)

Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/FEB8-ETCA-9445-8185> e informe o código FEB8-ETCA-9445-8185.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 267/2026 SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

**CONSIDERANDO** o constante nos autos do Memorando nº 8.058/2026 de 10 de maio de 2026, via Sistema 1Doc.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora ROSINEIDE PINHEIRO VIANA, Auxiliar de Enfermagem, com matrícula 699703, pertencente ao quadro pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no Centro Especializado em Reabilitação Mário Dias Tavares - CER, referente ao período aquisitivo 2025/2026 e com efetivo gozo de 01 de junho à 30 de junho de 2026.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

DÉ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.  
GABINETE DASECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
SANTANA-AP, 18 DE MAIO DE 2026.

PLINIO SILVA LUZ

Secretário Municipal de Saúde – SEMSA  
Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.  
[semsa@santana.ap.gov.br](mailto:semsa@santana.ap.gov.br)

Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/FEB8-ETCA-9445-8185> e informe o código FEB8-ETCA-9445-8185.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 269/2026 SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

**CONSIDERANDO** o constante nos autos do Memorando nº 8.058/2026 de 10 de maio de 2026, via Sistema 1Doc.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** CONCEDER FÉRIAS regulamentares, ao servidor VALDEMIR CAJAZEIRA DE MORAIS, Técnico de Enfermagem, com matrícula 699757, pertencente ao quadro pessoal efetivo do Município de Santana, lotado nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, referente ao período aquisitivo 2025/2026 e com efetivo gozo de 01 de junho à 30 de junho de 2026.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

DÉ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.  
GABINETE DASECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
SANTANA-AP, 18 DE MAIO DE 2026.

PLINIO SILVA LUZ

Secretário Municipal de Saúde – SEMSA  
Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.  
[semsa@santana.ap.gov.br](mailto:semsa@santana.ap.gov.br)

Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/FEB8-ETCA-9445-8185> e informe o código FEB8-ETCA-9445-8185.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 270/2026 SEMSA/PMS

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

**CONSIDERANDO** o constante nos autos do Memorando nº 8.058/2026 de 10 de maio de 2026, via Sistema 1Doc.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** CONCEDER FÉRIAS regulamentares, ao servidor VAU BALIEIRO RAPOSO, Técnico de Enfermagem, com matrícula 699720, pertencente ao quadro pessoal efetivo do Município de Santana, lotado nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, na Policlínica Alberto Lima, referente ao período aquisitivo 2025/2026 e com efetivo gozo de 01 de junho à 30 de junho de 2026.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**DÉ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**  
GABINETE DASECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
SANTANA-AP, 18 DE MAIO DE 2026.

PLINIO SILVA LUZ

Secretário Municipal de Saúde – SEMSA  
Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.  
[semsa@santana.ap.gov.br](mailto:semsa@santana.ap.gov.br)

Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/FEB8-ETCA-9445-8185> e informe o código FEB8-ETCA-9445-8185

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 272/2026 SEMSA/PMS

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

**CONSIDERANDO** o constante nos autos do Memorando nº 8.058/2026 de 10 de maio de 2026, via Sistema 1Doc.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora ELMA DO SOCORRO DOS SANTOS CARDOSO, Agente Comunitário de Saúde, com matrícula 699123, pertencente ao quadro pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, na Unidade Básica de Saúde Elesbão, referente ao período aquisitivo 2024/2025 e com efetivo gozo de 01 de junho à 30 de junho de 2026.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**DÉ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**  
GABINETE DASECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
SANTANA-AP, 18 DE MAIO DE 2026.

PLINIO SILVA LUZ

Secretário Municipal de Saúde – SEMSA  
Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.  
[semsa@santana.ap.gov.br](mailto:semsa@santana.ap.gov.br)

Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/FEB8-ETCA-9445-8185> e informe o código FEB8-ETCA-9445-8185

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 271/2026 SEMSA/PMS

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

**CONSIDERANDO** o constante nos autos do Memorando nº 8.058/2026 de 10 de maio de 2026, via Sistema 1Doc.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora CHARLENE DO SOCORRO PATRICIO PINHEIRO, Agente Comunitário de Saúde, com matrícula 699085, pertencente ao quadro pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, na Policlínica Alberto Lima, referente ao período aquisitivo 2024/2025 e com efetivo gozo de 01 de junho à 30 de junho de 2026.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**DÉ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**  
GABINETE DASECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
SANTANA-AP, 18 DE MAIO DE 2026.

PLINIO SILVA LUZ

Secretário Municipal de Saúde – SEMSA  
Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.  
[semsa@santana.ap.gov.br](mailto:semsa@santana.ap.gov.br)

Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/FEB8-ETCA-9445-8185> e informe o código FEB8-ETCA-9445-8185

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 273/2026 SEMSA/PMS

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

**CONSIDERANDO** o constante nos autos do Memorando nº 8.058/2026 de 10 de maio de 2026, via Sistema 1Doc.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora ELZA SILVA DE SOUZA, Agente Comunitário de Saúde, com matrícula 699124, pertencente ao quadro pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, na Policlínica Maria Tadeu, referente ao período aquisitivo 2024/2025 e com efetivo gozo de 01 de junho à 30 de junho de 2026.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**DÉ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**  
GABINETE DASECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
SANTANA-AP, 18 DE MAIO DE 2026.

PLINIO SILVA LUZ

Secretário Municipal de Saúde – SEMSA  
Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.  
[semsa@santana.ap.gov.br](mailto:semsa@santana.ap.gov.br)

Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/FEB8-ETCA-9445-8185> e informe o código FEB8-ETCA-9445-8185





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 274/2026 SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 8.058/2026 de 10 de maio de 2026, via Sistema 1Doc.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora HOSANA DE SOUZA MENEZES, Agente Comunitário de Saúde, com matrícula 699143, pertencente ao quadro pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, na Policlínica Alberto Lima, referente ao período aquisitivo 2024/2025 e com efetivo gozo de 01 de junho à 30 de junho de 2026.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

DÉ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.  
GABINETE DASECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
SANTANA-AP, 18 DE MAIO DE 2026.

PLINIO SILVA LUZ

Secretário Municipal de Saúde – SEMSA  
Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.  
[semsa@santana.ap.gov.br](mailto:semsa@santana.ap.gov.br)

Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/FEBE-ETCA-9445-8185> e informe o código FEBE-ETCA-9445-8185



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 276/2026 SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 8.058/2026 de 10 de maio de 2026, via Sistema 1Doc.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** CONCEDER FÉRIAS regulamentares, ao servidor MAGNO LUIZ COSTA GOMES, Agente Comunitário de Saúde, com matrícula 699169, pertencente ao quadro pessoal efetivo do Município de Santana, lotado nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, na Cessão - SEMAD, referente ao período aquisitivo 2022/2023 e com efetivo gozo de 01 de junho à 30 de junho de 2026.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

DÉ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.  
GABINETE DASECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
SANTANA-AP, 18 DE MAIO DE 2026.

PLINIO SILVA LUZ

Secretário Municipal de Saúde – SEMSA  
Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.  
[semsa@santana.ap.gov.br](mailto:semsa@santana.ap.gov.br)

Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/FEBE-ETCA-9445-8185> e informe o código FEBE-ETCA-9445-8185



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 275/2026 SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 8.058/2026 de 10 de maio de 2026, via Sistema 1Doc.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** CONCEDER FÉRIAS regulamentares, ao servidor JOSÉ ALBINEI DA SILVA NUNES, Agente Comunitário de Saúde, com matrícula 699162, pertencente ao quadro pessoal efetivo do Município de Santana, lotado nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, na Policlínica Maria Tadeu, referente ao período aquisitivo 2023/2024 e com efetivo gozo de 01 de junho à 30 de junho de 2026.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

DÉ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.  
GABINETE DASECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
SANTANA-AP, 18 DE MAIO DE 2026.

PLINIO SILVA LUZ

Secretário Municipal de Saúde – SEMSA Decreto nº  
0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.  
[semsa@santana.ap.gov.br](mailto:semsa@santana.ap.gov.br)

Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/FEBE-ETCA-9445-8185> e informe o código FEBE-ETCA-9445-8185



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 277/2026 SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 8.058/2026 de 10 de maio de 2026, via Sistema 1Doc.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora MARIA VITORINA FARIAS RIBEIRO, Agente Comunitário de Saúde, com matrícula 699216, pertencente ao quadro pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, na Unidade Básica de Saúde Antonio Sirieiro, referente ao período aquisitivo 2024/2025 e com efetivo gozo de 01 de junho à 30 de junho de 2026.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

DÉ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.  
GABINETE DASECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
SANTANA-AP, 18 DE MAIO DE 2026.

PLINIO SILVA LUZ

Secretário Municipal de Saúde – SEMSA  
Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.  
[semsa@santana.ap.gov.br](mailto:semsa@santana.ap.gov.br)

Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/FEBE-ETCA-9445-8185> e informe o código FEBE-ETCA-9445-8185



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 278/2026 SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

**CONSIDERANDO** o constante nos autos do Memorando nº 8.058/2026 de 10 de maio de 2026, via Sistema 1Doc.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora MARIA LUCIDETH FRAZÃO FROZ, Agente Comunitário de Saúde, com matrícula 699207, pertencente ao quadro pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, na Policlínica Alberto Lima, referente ao período aquisitivo 2024/2025 e com efetivo gozo de 01 de junho à 30 de junho de 2026.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**  
GABINETE DASECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
SANTANA-AP, 18 DE MAIO DE 2026.

PLINIO SILVA LUZ

Secretário Municipal de Saúde – SEMSA  
Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.  
[semsa@santana.ap.gov.br](mailto:semsa@santana.ap.gov.br)

Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/FEB8-ETCA-9445-8185> e informe o código FEB8-ETCA-9445-8185

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 280/2026 SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

**CONSIDERANDO** o constante nos autos do Memorando nº 8.058/2026 de 10 de maio de 2026, via Sistema 1Doc.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora VILMA SILVA CARDOSO, Agente Comunitário de Saúde, com matrícula 699396, pertencente ao quadro pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, na Unidade Básica de Saúde Parque das Laranjeiras, referente ao período aquisitivo 2024/2025 e com efetivo gozo de 01 de junho à 30 de junho de 2026.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**  
GABINETE DASECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
SANTANA-AP, 18 DE MAIO DE 2026.

PLINIO SILVA LUZ

Secretário Municipal de Saúde – SEMSA  
Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.  
[semsa@santana.ap.gov.br](mailto:semsa@santana.ap.gov.br)

Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/FEB8-ETCA-9445-8185> e informe o código FEB8-ETCA-9445-8185

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 279/2026 SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

**CONSIDERANDO** o constante nos autos do Memorando nº 8.058/2026 de 10 de maio de 2026, via Sistema 1Doc.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** CONCEDER FÉRIAS regulamentares, ao servidor MESSIAS DIAS COELHO, Agente Comunitário de Saúde, com matrícula 699227, pertencente ao quadro pessoal efetivo do Município de Santana, lotado nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, na Unidade Básica de Saúde Igarapé do Lago, referente ao período aquisitivo 2023/2024 e com efetivo gozo de 01 de junho à 30 de junho de 2026.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**  
GABINETE DASECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
SANTANA-AP, 18 DE MAIO DE 2026.

PLINIO SILVA LUZ

Secretário Municipal de Saúde – SEMSA  
Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.  
[semsa@santana.ap.gov.br](mailto:semsa@santana.ap.gov.br)

Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/FEB8-ETCA-9445-8185> e informe o código FEB8-ETCA-9445-8185

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 281/2026 SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

**CONSIDERANDO** o constante nos autos do Memorando nº 8.058/2026 de 10 de maio de 2026, via Sistema 1Doc.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** CONCEDER FÉRIAS regulamentares, ao servidor GILMAR DA SILVA BRITO, Agente de Combate à Endemias, com matrícula 699317, pertencente ao quadro pessoal efetivo do Município de Santana, lotado nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, na Vigilância Ambiental, referente ao período aquisitivo 2024/2025 e com efetivo gozo de 01 de junho à 30 de junho de 2026.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**  
GABINETE DASECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
SANTANA-AP, 18 DE MAIO DE 2026.

PLINIO SILVA LUZ

Secretário Municipal de Saúde – SEMSA  
Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.  
[semsa@santana.ap.gov.br](mailto:semsa@santana.ap.gov.br)

Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/FEB8-ETCA-9445-8185> e informe o código FEB8-ETCA-9445-8185



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 282/2026 SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

**CONSIDERANDO** o constante nos autos do Memorando nº 8.058/2026 de 10 de maio de 2026, via Sistema 1Doc.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** CONCEDER FÉRIAS regulamentares, ao servidor MANOEL LUIZ ALVES PAMPHYLIO JUNIOR, Agente de Combate à Endemias, com matrícula 699335, pertencente ao quadro pessoal efetivo do Município de Santana, lotado nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, na Vigilância Ambiental, referente ao período aquisitivo 2024/2025 e com efetivo gozo de 01 de junho à 30 de junho de 2026.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

DÉ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.  
GABINETE DASECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
SANTANA-AP, 18 DE MAIO DE 2026.

PLINIO SILVA LUZ

Secretário Municipal de Saúde – SEMSA

Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.  
[semsa@santana.ap.gov.br](mailto:semsa@santana.ap.gov.br)

Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/FEB8E7CA-9445-8185> e informe o código FE98E7CA-9445-8185

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 284/2026 SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

**CONSIDERANDO** o constante nos autos do Memorando nº 8.058/2026 de 10 de maio de 2026, via Sistema 1Doc.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora KELLY CONTINI DE SOUSA, Assessor Técnico II, com matrícula 713609, pertencente ao quadro pessoal comissionado do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, na Coordenadoria Administrativa e Financeira, referente ao período aquisitivo 2024/2025 e com efetivo gozo de 01 de junho à 30 de junho de 2026.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

DÉ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.  
GABINETE DASECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
SANTANA-AP, 18 DE MAIO DE 2026.

PLINIO SILVA LUZ

Secretário Municipal de Saúde – SEMSA

Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.  
[semsa@santana.ap.gov.br](mailto:semsa@santana.ap.gov.br)

Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/FEB8E7CA-9445-8185> e informe o código FE98E7CA-9445-8185

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 283/2026 SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

**CONSIDERANDO** o constante nos autos do Memorando nº 8.058/2026 de 10 de maio de 2026, via Sistema 1Doc.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora JOSIANE MONTEIRO DE ATAÍDE, Assessor Governamental II, com matrícula 715107, pertencente ao quadro pessoal comissionado do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, na Coordenadoria de Recursos Humanos, referente ao período aquisitivo 2025/2026 e com efetivo gozo de 22 de junho à 01 de julho de 2026, 08 à 17 de julho de 2026 e 19 à 28 de outubro de 2026.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

DÉ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.  
GABINETE DASECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
SANTANA-AP, 18 DE MAIO DE 2026.

PLINIO SILVA LUZ

Secretário Municipal de Saúde – SEMSA

Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.  
[semsa@santana.ap.gov.br](mailto:semsa@santana.ap.gov.br)

Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/FEB8E7CA-9445-8185> e informe o código FE98E7CA-9445-8185

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 285/2026 SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

**CONSIDERANDO** o constante nos autos do Memorando nº 8.058/2026 de 10 de maio de 2026, via Sistema 1Doc.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora ROANE LUZ DA COSTA, Administradora, com matrícula 703423, pertencente ao quadro pessoal comissionado do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no Centro de Especialidades Odontológicas - CEO, referente ao período aquisitivo 2025/2026 e com efetivo gozo de 01 de junho à 30 de junho de 2026.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

DÉ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.  
GABINETE DASECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
SANTANA-AP, 18 DE MAIO DE 2026.

PLINIO SILVA LUZ

Secretário Municipal de Saúde – SEMSA

Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.  
[semsa@santana.ap.gov.br](mailto:semsa@santana.ap.gov.br)

Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/FEB8E7CA-9445-8185> e informe o código FE98E7CA-9445-8185





**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2026-SEMSA/PMS**

**ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA:** MUNICÍPIO DE SANTANA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o nº 08.366.696/0001-86, **PLÍNIO SILVA DA LUZ**, investido no cargo por meio do Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS.  
**DETORA DA ATA:** ALLISSON LUNARD PARTICIPAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.415.618/0001-55.  
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONECTIVIDADE À INTERNET POR MEIO DE SATÉLITE DE BAIXA ÓRBITA HELIOSÍNCRONA (LEO), COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO CONTÍNUA, MONITORAMENTO DOS PONTOS DE ACESSO E ADEQUAÇÃO OU INSTALAÇÃO DE REDE LÓGICA INTERNA (CABEAMENTO ESTRUTURADO), COM COBERTURA EM UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA/AP, SITUADAS EM ÁREAS URBANAS, PERIURBANAS, RURAIS, RIBEIRINHAS E INSULARES, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT. (PONTOS)	VALOR UNITÁRIO (RS)	TOTAL MENSAL (RS)	VALOR TOTAL ANUAL (RS)
01	Locação de pontos de Acesso a Internet Satélite de Baixa Órbita (LEO)	LOCAÇÃO MENSAL	35	RS 571,43	RS 20.000,05	RS 240.000,6
02	Instalação	SERVIÇO ÚNICO	35	RS 1.040,00		RS 36.400,00
03	Monitoramento, Manutenção e adequação dos pontos e cabeamento estruturado	LOCAÇÃO MENSAL	35	RS 342,86	RS 12.000,1	RS 144.001,2
<b>VALOR TOTAL GLOBAL</b>						<b>RS 420.401,8</b>

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A presente contratação é fundamentada nos arts. 6º, inciso XIII: 18º, 28º, inciso I, 82º e 86º da Lei nº 14.133/2021, na Instrução Normativa SGD/ME nº 94/2022, na Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021, bem como nos princípios constitucionais da eficiência, economicidade e continuidade do serviço público (art. 37 da Constituição Federal), PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 90035/2025 - SCL/SEMED/PMS, Processo Administrativo nº 676/2025-PMS, bem como demais legislações vigentes e aplicáveis à matéria.  
**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (Doze) meses contados da assinatura da Ata de Registro de Preço.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 420.401,80 (quatrocentos e vinte mil, quatrocentos e um real e oitenta centavos).

Santana, 20 de maio de 2026.

**PLÍNIO SILVA DA LUZ**  
Secretário Municipal de Saúde - SEMSA  
DECRETO nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS

Assinado por 1 pessoa: PLÍNIO SILVA DA LUZ. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://santana.tdoc.com.br/verificacao/768c-88e8-f108-3580 e informe o código 768c-88e8-f108-3580



**PORTARIA Nº 228, 20 DE MAIO DE 2026**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTANA, ROSILMA LOBATO PINHEIRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015-PMS, de 29 de julho de 2015, Decreto de Nomeação nº 0564/2026-GAB.PREF/PMS, de 07 de abril de 2026.

**CONSIDERANDO** o constante nos autos do Protocolo de RH nº. 967/2026 em 16 de abril de 2026

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Homologar Licença Médica** à servidora NEIDA BATISTA PRADO, matrícula nº. 36820, pertencente ao Quadro de Pessoal EFETIVOS desta Prefeitura, ocupante do cargo de PROFESSOR(A) ED. BASICA-I (Z. URBANA) da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME, no período compreendido entre 08/04/2026 a 07/05/2026.

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor** na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de abril de 2026.

**DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**ROSELMA LOBATO PINHEIRO**  
Secretária Municipal de Educação  
Decreto nº 0564/2026-PMS

Assinado por 1 pessoa: ROSILMA LOBATO PINHEIRO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://santana.tdoc.com.br/verificacao/518a-bbf4-cdfe-bef7 e informe o código 518a-bbf4-cdfe-bef7



**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 019/2026-SEMSA/PMS**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTANA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o nº 08.366.696/0001-86, representada pelo Secretário, **PLÍNIO SILVA DA LUZ**, investido no cargo por meio do Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS.  
**CONTRATADA:** ALLISSON LUNARD PARTICIPAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.415.618/0001-55.  
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONECTIVIDADE À INTERNET POR MEIO DE SATÉLITE DE BAIXA ÓRBITA HELIOSÍNCRONA (LEO), COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO CONTÍNUA, MONITORAMENTO DOS PONTOS DE ACESSO E ADEQUAÇÃO OU INSTALAÇÃO DE REDE LÓGICA INTERNA (CABEAMENTO ESTRUTURADO), COM COBERTURA EM UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA/AP, SITUADAS EM ÁREAS URBANAS, PERIURBANAS, RURAIS, RIBEIRINHAS E INSULARES, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT. (PONTOS)	VALOR UNITÁRIO (RS)	TOTAL MENSAL (RS)	VALOR TOTAL ANUAL (RS)
01	Locação de pontos de Acesso a Internet Satélite de Baixa Órbita (LEO)	LOCAÇÃO MENSAL	35	RS 571,43	RS 20.000,05	RS 240.000,6
02	Instalação	SERVIÇO ÚNICO	35	RS 1.040,00		RS 36.400,00
03	Monitoramento, Manutenção e adequação dos pontos e cabeamento estruturado	LOCAÇÃO MENSAL	35	RS 342,86	RS 12.000,1	RS 144.001,2
<b>VALOR TOTAL GLOBAL</b>						<b>RS 420.401,8</b>

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A presente contratação é fundamentada nos arts. 6º, inciso XIII: 18º, 28º, inciso I, 82º e 86º da Lei nº 14.133/2021, na Instrução Normativa SGD/ME nº 94/2022, na Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021, bem como nos princípios constitucionais da eficiência, economicidade e continuidade do serviço público (art. 37 da Constituição Federal), PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 90035/2025 - SCL/SEMED/PMS, Processo Administrativo nº 676/2025-PMS, bem como demais legislações vigentes e aplicáveis à matéria.  
**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (Doze) meses contados da assinatura do Contrato Administrativo.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 420.401,80 (quatrocentos e vinte mil, quatrocentos e um real e oitenta centavos).

Santana, 20 de maio de 2026.

**PLÍNIO SILVA DA LUZ**  
Secretário Municipal de Saúde - SEMSA  
DECRETO nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS

Assinado por 1 pessoa: PLÍNIO SILVA DA LUZ. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://santana.tdoc.com.br/verificacao/768c-88e8-f108-3580 e informe o código 768c-88e8-f108-3580



**PORTARIA Nº 229, 20 DE MAIO DE 2026**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTANA, ROSILMA LOBATO PINHEIRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015-PMS, de 29 de julho de 2015, Decreto de Nomeação nº 0564/2026-GAB.PREF/PMS, de 07 de abril de 2026.

**CONSIDERANDO** o constante nos autos do Protocolo de RH nº. 1.238/2026 em 12 de maio de 2026.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Homologar licença Médica** à servidora MARIA DO SOCORRO BORGES MATOS, matrícula nº. 2275, pertencente ao Quadro de Pessoal CONTRATADOS desta Prefeitura, ocupante do cargo de PROFESSOR(A) DO AEE (C) da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME, no período compreendido entre 11/05/2026 a 25/05/2026.

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor** na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de abril de 2026.

**DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**ROSELMA LOBATO PINHEIRO**  
Secretária Municipal de Educação  
Decreto nº 0564/2026-PMS

Assinado por 1 pessoa: ROSILMA LOBATO PINHEIRO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://santana.tdoc.com.br/verificacao/518a-bbf4-cdfe-bef7 e informe o código 518a-bbf4-cdfe-bef7





PORTARIA Nº 230, 20 DE MAIO DE 2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTANA, ROSILMA LOBATO PINHEIRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015-PMS, de 29 de julho de 2015, Decreto de Nomeação nº 0564/2026-GAB.PREF/PMS, de 07 de abril de 2026.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Protocolo de RH nº. 1.139/2026 em 04 de maio de 2026

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar licença Médica à servidora MARIA DINAIR VALE DOS SANTOS, matrícula nº. 2539, pertencente ao Quadro de Pessoal CONTRATADOS desta Prefeitura, ocupante do cargo de MERENDEIRA Z.URB. (C) da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME, no período compreendido entre 30/04/2026 a 14/05/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de abril de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ROSELMA LOBATO PINHEIRO  
Secretária Municipal de Educação  
Decreto nº 0564/2026-PMS

Assinado por 1 pessoa: ROSILMA LOBATO PINHEIRO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/197-ACFD040C8-04F2> e informe o código F197-ACFD040C8-04F2



ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 232, 20 DE MAIO DE 2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTANA, ROSILMA LOBATO PINHEIRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015-PMS, de 29 de julho de 2015, Decreto de Nomeação nº 0564/2026-GAB.PREF/PMS, de 07 de abril de 2026.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Protocolo de RH nº. 1.229/2026 em 12 de maio de 2026

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar Licença Médica à servidora DANILA CASTRO DIAS, matrícula nº 713838, pertencente ao Quadro de Pessoal CONTRATADOS desta Prefeitura, ocupante do cargo CUIDADOR (C) ZONA URBANA da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME, no período compreendido entre 04/05/2026 a 10/05/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de maio de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ROSELMA LOBATO PINHEIRO  
Secretária Municipal de Educação  
Decreto nº 0564/2026-PMS

Assinado por 1 pessoa: ROSILMA LOBATO PINHEIRO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/9643247F-EED9-F59F> e informe o código 9643247F-EED9-F59F



ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 231, 20 DE MAIO DE 2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTANA, ROSILMA LOBATO PINHEIRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015-PMS, de 29 de julho de 2015, Decreto de Nomeação nº 0564/2026-GAB.PREF/PMS, de 07 de abril de 2026.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Protocolo de RH nº. 1.189/2026 em 07 de maio de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar licença Médica à servidora MARCIA NOBRE HERRERA DE MELO, matrícula nº. 3200, pertencente ao Quadro de Pessoal EFETIVOS desta Prefeitura, ocupante do cargo de PROFESSOR-PEB II (HISTÓRIA-LIC.CURTA) da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME, no período compreendido entre 07/05/2026 a 05/06/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07 de maio de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ROSELMA LOBATO PINHEIRO  
Secretária Municipal de Educação  
Decreto nº 0564/2026-PMS

Assinado por 1 pessoa: ROSILMA LOBATO PINHEIRO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/09179129-Z7EE3-34D> e informe o código 09179129-Z7EE3-34D



ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 233, 20 DE MAIO DE 2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTANA, ROSILMA LOBATO PINHEIRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015-PMS, de 29 de julho de 2015, Decreto de Nomeação nº 0564/2026-GAB.PREF/PMS, de 07 de abril de 2026.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Protocolo de RH nº. 1.022/2026 em 22 de abril de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar licença Médica ao servidor VALTER NEY NASCIMENTO SACRAMENTO, matrícula nº. 4659, pertencente ao Quadro de Pessoal EFETIVOS desta Prefeitura, ocupante do cargo de PROFESSOR(A) ED. BASICA-I (Z. URBANA) da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME, no período compreendido entre 20/04/2026 a 04/05/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20 de abril de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ROSELMA LOBATO PINHEIRO  
Secretária Municipal de Educação  
Decreto nº 0564/2026-PMS

Assinado por 1 pessoa: ROSILMA LOBATO PINHEIRO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/27FE-EBFC-020A-B9B8> e informe o código 27FE-EBFC-020A-B9B8





ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 234, 20 DE MAIO DE 2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTANA, ROSILMA LOBATO PINHEIRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015-PMS, de 29 de julho de 2015, Decreto de Nomeação nº 0564/2026-GAB.PREF/PMS, de 07 de abril de 2026.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Protocolo de RH nº. 1.027/2026 em 23 de abril de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar licença Médica ao servidor EDNALDO CACIANO DO REGO, matrícula nº. 32786, pertencente ao Quadro de Pessoal EFETIVOS desta Prefeitura, ocupante do cargo de PROFESSOR-PEB II (MATEMATICA-LIC.CURTA) da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME, no período compreendido entre 02/05/2026 a 16/05/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos 02 de maio de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ROSELMA LOBATO PINHEIRO  
Secretária Municipal de Educação  
Decreto nº 0564/2026-PMS

Assinado por 1 pessoa: ROSILMA LOBATO PINHEIRO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.tdoc.com.br/verificacao/0404-110E2-10E2-10E3-110D4> e informe o código 0404-110E2-10E3-110D4



ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 235, 20 DE MAIO DE 2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTANA, ROSILMA LOBATO PINHEIRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015-PMS, de 29 de julho de 2015, Decreto de Nomeação nº 0564/2026-GAB.PREF/PMS, de 07 de abril de 2026.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Protocolo de RH nº. 1.054/2026 em 27 de abril de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar licença Médica à servidora VALDELI CASTELO SILVA, matrícula nº. 31895, pertencente ao Quadro de Pessoal EFETIVOS desta Prefeitura, ocupante do cargo de PROFESSOR(A) ED. BÁSICA-I (Z. URBANA) da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME, no período compreendido entre 09/04/2026 a 19/04/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09 de abril de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ROSELMA LOBATO PINHEIRO  
Secretária Municipal de Educação  
Decreto nº 0564/2026-PMS

Assinado por 1 pessoa: ROSILMA LOBATO PINHEIRO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.tdoc.com.br/verificacao/0404-110E2-10E2-10E3-110D4> e informe o código 0404-110E2-10E3-110D4



ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 236, 20 DE MAIO DE 2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTANA, ROSILMA LOBATO PINHEIRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015-PMS, de 29 de julho de 2015, Decreto de Nomeação nº 0564/2026-GAB.PREF/PMS, de 07 de abril de 2026 e com fundamento na Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015), na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996), na Resolução CNE/CEB nº 4/2009

CONSIDERANDO a obrigatoriedade do cumprimento do mínimo de dias letivos previstos na legislação educacional vigente.

CONSIDERANDO a realização do evento anual institucional no último sábado do mês de maio, DIA E, que tradicionalmente vem sendo realizado, pelo 3º ano consecutivo, onde todas as escolas promovem ações ao mesmo tempo e com a mesma temática, com o objetivo de fortalecer a rede e a aprendizagem do aluno.

CONSIDERANDO que foi encaminhado uma minuta de Lei, a qual tramita, neste momento no legislativo, para que se torne política pública, DIA E – DIA DA EDUCAÇÃO ESPECIAL NA ESCOLA.

CONSIDERANDO que a referida data não foi prevista no Calendário Escolar do ano letivo de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica estabelecida, em caráter excepcional, a transferência do dia letivo previsto para 23 de dezembro de 2026 para o dia 30 de maio (último sábado de maio), que passará a ser considerado sábado letivo em todas as unidades escolares da rede Municipal de Ensino.

Art. 2º - O sábado letivo referido no artigo anterior será destinado à realização do evento DIA E – Dia da Educação Especial e Inclusiva na Rede.

Art. 3º - As unidades escolares deverão organizar suas atividades pedagógicas de forma a garantir o efetivo cumprimento da carga horária e dos objetivos educacionais previstos para o sábado letivo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ROSELMA LOBATO PINHEIRO  
Secretária Municipal de Educação  
Decreto nº 0564/2026-PMS

Assinado por 1 pessoa: ROSILMA LOBATO PINHEIRO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.tdoc.com.br/verificacao/0404-110E2-10E2-10E3-110D4> e informe o código 0404-110E2-10E3-110D4



ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 237, 20 DE MAIO DE 2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTANA, ROSILMA LOBATO PINHEIRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015-PMS, de 29 de julho de 2015, Decreto de Nomeação nº 0564/2026-GAB.PREF/PMS, de 07 de abril de 2026.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Protocolo de RH nº. 1.149/2026 em 05 de maio de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar licença Médica ao servidor VALTER NEY NASCIMENTO SACRAMENTO, matrícula nº. 4659, pertencente ao Quadro de Pessoal EFETIVOS desta Prefeitura, ocupante do cargo de PROFESSOR(A) ED. BÁSICA-I (Z. URBANA) da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME, no período compreendido entre 04/05/2026 a 10/05/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de maio de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ROSELMA LOBATO PINHEIRO  
Secretária Municipal de Educação  
Decreto nº 0564/2026-PMS

Assinado por 1 pessoa: ROSILMA LOBATO PINHEIRO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.tdoc.com.br/verificacao/0404-110E2-10E2-10E3-110D4> e informe o código 0404-110E2-10E3-110D4





ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 238, 20 DE MAIO DE 2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTANA, ROSILMA LOBATO PINHEIRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015-PMS, de 29 de julho de 2015, Decreto de Nomeação nº 0564/2026-GAB.PREF/PMS, de 07 de abril de 2026.

**CONSIDERANDO** o constante nos autos do Protocolo de RH nº. 1.087/2026 em 28 de abril de 2026.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Homologar licença Médica** à servidora THAIS MATOS SOUZA, matrícula nº. 715270, pertencente ao Quadro de Pessoal CONTRATADOS desta Prefeitura, ocupante do cargo de PROFESSOR(A) PEB I ZONA URBANA da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME, no período compreendido entre 24/04/2026 a 03/05/2026.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 24 de abril de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ROSLIMA LOBATO PINHEIRO  
Secretária Municipal de Educação  
Decreto nº 0564/2026-PMS

Assinado por 1 pessoa: ROSILMA LOBATO PINHEIRO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana1doc.com.br/verificacao/F290-3D8C-F4D7-745D> e informe o código F290-3D8C-F4D7-745D



ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº240, 20 DE MAIO DE 2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTANA, ROSILMA LOBATO PINHEIRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015-PMS, de 29 de julho de 2015, Decreto de Nomeação nº 0564/2026-GAB.PREF/PMS, de 07 de abril de 2026.

**CONSIDERANDO** o constante nos autos do Protocolo de RH nº. 1.077/2026 em 28 de abril de 2026

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Homologar licença Médica** à servidora MARIA DAS GRACAS AZEVEDO DOS SANTOS, matrícula nº. 32549, pertencente ao Quadro de Pessoal EFETIVOS desta Prefeitura, ocupante do cargo de PROFESSOR(A) ED. BASICA-I (Z. URBANA) da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME, no período compreendido entre 20/04/2026 a 19/05/2026

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20 de abril de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ROSLIMA LOBATO PINHEIRO  
Secretária Municipal de Educação  
Decreto nº 0564/2026-PMS

Assinado por 1 pessoa: ROSILMA LOBATO PINHEIRO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana1doc.com.br/verificacao/EE-1405-0326-3C76> e informe o código EEFE-1405-0326-3C76



ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº239, 20 DE MAIO DE 2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTANA, ROSILMA LOBATO PINHEIRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015-PMS, de 29 de julho de 2015, Decreto de Nomeação nº 0564/2026-GAB.PREF/PMS, de 07 de abril de 2026.

**CONSIDERANDO** o constante nos autos do Protocolo de RH nº. 1.148/2026 em 05 de maio de 2026.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Homologar licença Médica** à servidora BENEDITA PAULO MORAES, matrícula nº. 713900, pertencente ao Quadro de Pessoal CONTRATADOS desta Prefeitura, ocupante do cargo de MERENDEIRA Z.URB. (C) da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME, no período compreendido entre 30/04/2026 a 14/05/2026

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de abril de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ROSLIMA LOBATO PINHEIRO  
Secretária Municipal de Educação  
Decreto nº 0564/2026-PMS

Assinado por 1 pessoa: ROSILMA LOBATO PINHEIRO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana1doc.com.br/verificacao/7296-54B-4D52-A025> e informe o código 7296-54B-4D52-A025



ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº241, 20 DE MAIO DE 2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTANA, ROSILMA LOBATO PINHEIRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015-PMS, de 29 de julho de 2015, Decreto de Nomeação nº 0564/2026-GAB.PREF/PMS, de 07 de abril de 2026.

**CONSIDERANDO** o constante nos autos do Protocolo de RH nº. 1.248/2026 em 12 de maio de 2026.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Homologar licença Médica** à servidora IVANETE BARBOSA GUEDES, matrícula nº. 30074, pertencente ao Quadro de Pessoal EFETIVOS desta Prefeitura, ocupante do cargo de PROFESSOR PEB II(LETRAS) da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME, no período compreendido entre 12/05/2026 a 21/06/2026.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12 de maio de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ROSLIMA LOBATO PINHEIRO  
Secretária Municipal de Educação  
Decreto nº 0564/2026-PMS

Assinado por 1 pessoa: ROSILMA LOBATO PINHEIRO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana1doc.com.br/verificacao/39E5-034B-E846-1545> e informe o código 39E5-034B-E846-1545





ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº242, 20 DE MAIO DE 2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTANA, ROSILMA LOBATO PINHEIRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015-PMS, de 29 de julho de 2015, Decreto de Nomeação nº 0564/2026-GAB.PREF/PMS, de 07 de abril de 2026.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Protocolo de RH nº. 1.061/2026 em 27 de abril de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar licença Médica à servidora GABRIELA RIBEIRO DA GAMA, matrícula nº. 710232, pertencente ao Quadro de Pessoal CONTRATADOS desta Prefeitura, ocupante do cargo de PROFESSOR (A) PEB I ZONA URBANA da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME, no período compreendido entre 24/04/2026 a 07/05/2026

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 24 de abril de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ROSLIMA LOBATO PINHEIRO  
Secretária Municipal de Educação  
Decreto nº 0564/2026-PMS

Assinado por 1 pessoa: ROSILMA LOBATO PINHEIRO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/2026-SC3C-D090-2024> e informe o código: 2026-SC3C-D090-2024



ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº244, 20 DE MAIO DE 2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTANA, ROSILMA LOBATO PINHEIRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015-PMS, de 29 de julho de 2015, Decreto de Nomeação nº 0564/2026-GAB.PREF/PMS, de 07 de abril de 2026.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Protocolo de RH nº. 902/2026 em 13 de abril de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar licença Médica à servidora MARINETE BORGES DE ALMEIDA PEIXOTO VIDINHA, matrícula nº. 37338, pertencente ao Quadro de Pessoal EFETIVOS desta Prefeitura, ocupante do cargo de PROFESSOR(A) ED. BASICA-I (Z. URBANA) da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME, no período compreendido entre 10/04/2026 a 09/05/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de abril de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ROSLIMA LOBATO PINHEIRO  
Secretária Municipal de Educação  
Decreto nº 0564/2026-PMS

Assinado por 1 pessoa: ROSILMA LOBATO PINHEIRO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/1963-E28A-1347-4E36> e informe o código: 1963-E28A-1347-4E36



ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº243, 20 DE MAIO DE 2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTANA, ROSILMA LOBATO PINHEIRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015-PMS, de 29 de julho de 2015, Decreto de Nomeação nº 0564/2026-GAB.PREF/PMS, de 07 de abril de 2026.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Protocolo de RH nº. 952/2026 em 15 de abril de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar licença Médica à servidora ALDILENE BATISTA DE SOUSA, matrícula nº. 2424, pertencente ao Quadro de Pessoal CONTRATADOS desta Prefeitura, ocupante do cargo de PROFESSOR (A) PEB I ZONA URBANA da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME, no período compreendido entre 29/04/2026 a 23/04/2026

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 29 de abril de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ROSLIMA LOBATO PINHEIRO  
Secretária Municipal de Educação  
Decreto nº 0564/2026-PMS

Assinado por 1 pessoa: ROSILMA LOBATO PINHEIRO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/CF6-A2D0-9C4C-04E8> e informe o código: CF6-A2D0-9C4C-04E8



ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº245, 20 DE MAIO DE 2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTANA, ROSILMA LOBATO PINHEIRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015-PMS, de 29 de julho de 2015, Decreto de Nomeação nº 0564/2026-GAB.PREF/PMS, de 07 de abril de 2026.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Protocolo de RH nº. 1.136/2026 em 04 de maio de 2026.

RESOLVE:

Art. Homologar licença Médica à servidora CLEILDA AGUIAR MEIRELES, matrícula nº. 26182, pertencente ao Quadro de Pessoal EFETIVOS desta Prefeitura, ocupante do cargo de PROFESSOR(A) ED. BASICA-I (Z. URBANA) da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME, no período compreendido entre 29/04/2026 a 12/06/2026

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 29 de abril de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ROSLIMA LOBATO PINHEIRO  
Secretária Municipal de Educação  
Decreto nº 0564/2026-PMS

Assinado por 1 pessoa: ROSILMA LOBATO PINHEIRO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/5259-1890-F180C-B08D> e informe o código: 5259-1890-F180C-B08D





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
COORDENADORIA ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA  
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 038/2023-SEME/PMS**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 385/2026-SEME/PMS.**

**VALOR TOTAL: R\$ 131.475,00** (cento e trinta e um mil, quatrocentos e setenta e cinco reais)

**CONTRATANTE:** A Prefeitura Municipal de Santana por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.066.840/0001-08, Órgão Público do Poder Executivo Municipal, com endereço na Avenida Santana, nº 2975, CEP 68.928 - 060, Santana-AP, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, o Senhor **AMARILSON GUILHERME DO AMARAL**, designado pelo Decreto nº 1343 de 03 de agosto de 2021 da Prefeitura Municipal de Santana.

**EMPRESA:** COOPERATIVA DE LOCAÇÃO, TRANSPORTE E SERVIÇOS/AP – COOP LOGÍSTICA, CNPJ: 18.367.019/0001-36.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo, tem como objeto a **PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA** da contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação de veículos para o transporte terrestre escolar, administrativo e de merenda escolar, com motorista e combustível, visando o transporte de alunos da zona urbana, bem como atender a rotina administrativa da Secretaria Municipal de Educação.

**DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo Aditivo de Prorrogação de prazo é firmado com fundamentação legal no artigo 65, alínea “b” do inciso I, combinada com o art. 57, inciso II, e seguinte da Lei 8.666/1993- Lei de Licitações e Contratos Administrativos, art. 37 da CF/1988, Parecer jurídico nº 177/2026-PGM/PMS, Parecer Técnico nº 067/2026-CGM/PMS e Processo Administrativo nº 385/2026-SEME/PMS.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Educação de Santana-AP, através da Fonte de Recurso: 01.550-QSE, Programa: 12.361.0014.2063.0000, Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00, Ficha: 576.

No exercício de 2026, fica empenhada a importância de **R\$ 98.606,25** (noventa e oito mil, seiscentos e seis reais e vinte e cinco centavos), conforme a Nota de Empenho nº 1040001/2026 de 01 de abril de 2026, para cobertura das despesas referente aos meses de abril a dezembro de 2026.

O valor de **R\$ 32.868,75** (trinta e dois mil, oitocentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos) será o saldo a ser empenhar no exercício subsequente.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente Termo Aditivo fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados 04/04/2026 a 04/04/2027.

Avaliando por 2 pessoas: ERICA AZEVEDO PICHANÇO e AMARILSON GUILHERME DO AMARAL. Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://santana.ap.gov.br/validacao/02726501D0A1594E



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
COORDENADORIA ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA  
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 037/2023-SEME/PMS**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 324/2026-SEME/PMS.**

**VALOR TOTAL: R\$ 1.657.747,56** (um milhão, seiscentos e cinquenta e sete mil, setecentos e quarenta e sete reais e cinquenta e seis centavos).

**CONTRATANTE:** A Prefeitura Municipal de Santana por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.066.840/0001-08, Órgão Público do Poder Executivo Municipal, com endereço na Avenida Santana, nº 2975, CEP 68.928 - 060, Santana-AP, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, o Senhor **AMARILSON GUILHERME DO AMARAL**, designado pelo Decreto nº 1343 de 03 de agosto de 2021 da Prefeitura Municipal de Santana.

**EMPRESA:** ARAGUARI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ: 02.903.023/0001-31.

**OBJETO:** Este Termo Aditivo, tem como objeto a **PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA** da contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação de veículos para o transporte terrestre escolar, administrativo e de merenda escolar, com motorista e combustível, visando o transporte de alunos da zona urbana, bem como atender a rotina administrativa da Secretaria Municipal de Educação.

**DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo Aditivo de Prorrogação de prazo é firmado com fundamentação legal no artigo 65, alínea “b” do inciso I, combinada com o art. 57, inciso II, e seguinte da Lei 8.666/1993- Lei de Licitações e Contratos Administrativos, art. 37 da CF/1988, Parecer jurídico nº 186/2026-PGM/PMS, Parecer Técnico nº 062/2026-CGM/PMS e Processo Administrativo nº 324/2026-SEME/PMS.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Educação de Santana-AP, através da Fonte de Recurso: 01.540-Fundeb, Programa: 12.365.0014.2071.0000, Natureza da Despesa: 3.3.90.39.99, Ficha: 619.

5.2. No exercício de 2026, fica empenhada a importância de **R\$ 1.243.310,67** (um milhão, duzentos e quarenta e três mil, trezentos e dez reais e sessenta e sete centavos), conforme a Nota de Empenho nº 2040001/2026, de 02 de abril de 2026, para cobertura das despesas referente aos meses de abril a dezembro de 2026. Conforme o ANEXO I - Cronograma de Desembolso do Contrato.

O valor de **R\$ 414.436,89** (quatrocentos e quatorze mil, quatrocentos e trinta e seis reais e oitenta e nove centavos) será o saldo a ser empenhar no exercício subsequente, conforme demonstrado no ANEXO I deste Contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
COORDENADORIA ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA  
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente Termo Aditivo fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados 04/04/2026 a 04/04/2027.

Santana-AP, 04 de abril de 2026.

**AMARILSON GUILHERME DO AMARAL**  
Secretário Municipal de Educação  
Decreto nº 1343/2021-PMS

Avaliando por 2 pessoas: ERICA AZEVEDO PICHANÇO e AMARILSON GUILHERME DO AMARAL. Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://santana.ap.gov.br/validacao/02726501D0A1594E





ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 225, 21 DE MAIO DE 2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTANA, ROSILMA LOBATO PINHEIRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015-PMS, de 29 de julho de 2015, Decreto de Nomeação nº 0564/2026-GAB.PREF/PMS, de 07 de abril de 2026.

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 753/2006 de 10 de dezembro de 2006, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Funcionários da Prefeitura Municipal de Santana e de suas Autarquias e Fundações Públicas Municipais.

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1369/2021 de 28 de junho de 2021, que altera o § 1º do artigo 70 da Lei Municipal nº 753/2006.

**CONSIDERANDO** o Processo nº 7.963/2026 – Memorando da Prefeitura Municipal de Santana, de 08 de maio de 2026, que versa sobre a solicitação de cessão.

RESOLVE:

**Art. 1º** - DELEGAR a servidora CRISTIANE VILHENA DE SOUZA, ocupante do Cargo de provimento efetivo de Especialista Em Educação (Supervisor Z.Urbana), matrícula nº 3754, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Prefeitura, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME, para desempenhar suas atividades laborais no Gabinete da Vice-Prefeita, com ônus para o Órgão Cedente, pelo período de 12 (doze) meses.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ROSilma LOBATO PINHEIRO  
Secretária Municipal de Educação  
Decreto nº 0564/2026-PMS

Assinado por 1 pessoa: ROSILMA LOBATO PINHEIRO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/83-87CD-8E84-8F20> e informe o código 83-87CD-8E84-8F20



## PUBLICAÇÃO SEMAD



PREFEITURA DE SANTANA | Secretaria Municipal de Administração  
Subsecretaria da Central de Licitações

### AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 008/2026-SCL/SEMAD/PMS  
Processo Administrativo nº 1.183/2025 – SEMOP - PMS

A Prefeitura de Santana, por meio da Subsecretaria da Central de Licitações vinculada à Secretaria Municipal de Administração, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados, o lançamento da Concorrência Eletrônica nº 008/2026-SCL/SEMAD/PMS, oriundo do Processo Administrativo nº 1.183/2025 - SEMOP/PMS na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA**, na forma de **MENOR PREÇO**, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA BENEDITO CARDOSO DOS SANTOS, NO MUNICÍPIO DE SANTANA/AP**. Conforme especificações e condições contidas em Edital e seus anexos, cuja data da disputa de preços ocorrerá no dia 12/06/2026, às 09h00min, horário de Brasília, na plataforma eletrônica do governo: [www.pncp.gov.br](http://www.pncp.gov.br), sob UASG: 980615, mesmo endereço onde o edital e os anexos necessários à formulação de propostas poderão ser integralmente adquiridos.

Santana-AP, 19 de maio de 2026.

THAIS TENÓRIO MALHEIROS  
Subsecretária Interina da Central de Licitações  
Decreto nº 0615/2026-GAB.PREF/PMS

Assinado por 1 pessoa: THAIS TENÓRIO MALHEIROS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/861B-FBAC-600A-5872> e informe o código 861B-FBAC-600A-5872



PREFEITURA DE SANTANA

Secretaria Municipal de Administração  
Subsecretaria da Central de Licitações

### AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 009/2026-SCL/SEMAD/PMS  
Processo Administrativo nº 924/2024 – SEMSA - PMS

A Prefeitura de Santana, por meio da Subsecretaria da Central de Licitações vinculada à Secretaria Municipal de Administração, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados, o lançamento da Concorrência Eletrônica nº 009/2026-SCL/SEMAD/PMS, oriundo do Processo Administrativo nº 924/2024 - SEMSA/PMS na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA**, na forma de **MENOR PREÇO**, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA), FONTE NOVA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE SANTANA/AP**. Conforme especificações e condições contidas em Edital e seus anexos, cuja data da disputa de preços ocorrerá no dia 16/06/2026, às 09h00min, horário de Brasília, na plataforma eletrônica do governo: [www.pncp.gov.br](http://www.pncp.gov.br), sob UASG: 980615, mesmo endereço onde o edital e os anexos necessários à formulação de propostas poderão ser integralmente adquiridos.

Santana-AP, 20 de maio de 2026.

THAIS TENÓRIO MALHEIROS  
Subsecretária Interina da Central de Licitações  
Decreto nº 0615/2026-GAB.PREF/PMS

Assinado por 1 pessoa: THAIS TENÓRIO MALHEIROS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/1883-ADD3-501E-F58F> e informe o código 1883-ADD3-501E-F58F



## PUBLICAÇÃO SEMOP



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS

### PORTARIA Nº 015/2026-SEMOP/PMS

O Secretário Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pelo cargo e Lei nº 007/2015-PMS;

Considerando os termos da Lei 14.133/2021 e do Contrato Administrativo nº 801178/2026 - SEMOP/PMS PROCESSO ADM. Nº 457/2024 - 1doc que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO CONTÍNUO CONSTRUÇÃO VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS NO DESEMPENHO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SANTANA-SEMOP (LOTES 04,05,09,10,11 e 12)**

RESOLVE:

**Artigo 1º**- Designar **COORDENADOR DE ACESSORAMENTO TÉCNICO AO GABINETE DO SECRETÁRIO FABRÍCIO DE OLIVEIRA COSTA, MATRÍCULA Nº 801178** desempenhar a função de Fiscal do Contrato nº 05/2026 - SEMOP/PMS, firmado entre a empresa **FONSECA DE FARIAS - ME**, CNPJ/07.056.556/0001-49 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA-PMS.

Fundamento Legal: Lei Nº 14.133/2021 (Licitações e Contratos Administrativos):

Art. 117. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

§ 1º O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

§ 2º O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, e situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

§ 3º O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

**Artigo 2º**- De acordo com a Lei nº 14.133/2021, "Os servidores designados nesta portaria não farão jus à percepção de remuneração ou vantagem adicional, além daquelas já recebidas em razão do cargo efetivo ou em comissão que ocupam", ou seja, os servidores comissionados ou efetivos designados para as funções de agência de contratação não receberão um pagamento extra por essa função, pois já recebem seus salários e gratificações do cargo que ocupam;

**Artigo 3º**- Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura;

**Artigo 4º**- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.  
Santana-AP, 05 de maio de 2026.

Elson Monteiro Barbosa  
Secretário Municipal de Obras Públicas - SEMOP/PMS  
Decreto nº 0525/2026-GAB.PREF/PMS

Av. Santana nº 2.913 – Bairro: Paraíso – STN/AP, CEP: 68.928-060 – [www.santana.ap.gov.br](http://www.santana.ap.gov.br)

Assinado por 1 pessoa: ELSON MONTEIRO BARBOSA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/DF04-8255-3F3C-881D> e informe o código DF04-8255-3F3C-881D





### Maio Amarelo

No trânsito, escolha a vida. Maio Amarelo nos lembra que cada atitude conta para um caminho mais seguro. Respeite as leis, cuide de você e do próximo.



### Maio Laranja

Maio Laranja: juntos na luta contra o abuso e a exploração de crianças e adolescentes. Proteger é um dever de todos!



**CENTRAL DE ATENDIMENTO**

Atendimento às famílias atingidas pelas fortes chuvas

- Assistência Social
- Defesa Civil

Dirija-se ao Endereço ou Ligue!  
**96 99102-5331**

Rua Salvador Diniz  
Subsecretaria de meio ambiente

Prefeitura de **SANTANA**  
CIDADE MELHOR COM AJUDA DE TODOS

**Prefeitura de SANTANA**  
CIDADE MELHOR COM AJUDA DE TODOS

